



DESPACHO n.º 20/2017

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos para a alteração das unidades curriculares do respetivo plano de estudos (tendo em conta as vagas existentes), na Pós-Graduação em Storytelling:

- **1º período** – até ao dia 10 de outubro de 2017
- **2º período** – até ao dia 29 de janeiro de 2018

Após este prazo aplica-se o disposto no artigo 16º do Manual Académico do IPL.

Lisboa, 18 de julho de 2017

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo
Professor Coordenador